

Pará  
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

DECRETO Nro 00002/16, de 01 de Abril de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00403/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, em 01 de Abril de 2016

---

FRANCISCO CHAVES FRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01  
de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00403/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0023 2.039	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Ensino Infantil - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
		Anul. dotação	150.000,00
12 361 0023 2.040	Manutenção Ensino Infantil - 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
		Anul. dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200.000,00
TOTAL GERAL			200.000,00

Garrafão do Norte, 01 de Abril de 2016.

FRANCISCO CHAVES FRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01  
de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00403/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0023 2.036	Fundo Municipal de Educação Magistério FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200.000,00
TOTAL GERAL			200.000,00

Garrafão do Norte, 01 de Abril de 2016.

FRANCISCO CHAVES FRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL